



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1081/23 em 28.09.2023.

DEMITE A PEDIDO PROFESSOR.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 006/2022 de 20.09.2022, Protocolo nº 3680/2023 de 25.09.2023 e Memorando nº 10727/2023-SME de 26 de Setembro de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Demitir a pedido o Servidor Público Municipal **ALISON ALBERTI RIBEIRO DA SILVA**, matrícula funcional 254909701, portador do CPF 050.xxx.xxx-xx, que atuava como Professor contratado por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, na disciplina de **MÚSICA**, com as turmas Maternal I/II e Pré-escolar I/II na educação infantil, no período matutino/vespertino, sendo: 05 (cinco) horas semanais no C.E.I.M. Benemérita Fiorige Bona e 15 (quinze) horas semanais no C.E.I.M. Anjo da Guarda.

Data da rescisão de contrato temporário a pedido: **25 (vinte e cinco) de Setembro de 2023**.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 25 de Setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Setembro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração